



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 028 /2023.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que sejam notificados os proprietários de terreno (lotes) que se encontram sujos nesta cidade, para que procedam à limpeza dos mesmos, compreendendo, dentre outros serviços, a capina, retirada de entulho, limpeza e manutenção de lixeiras porventura existentes, caso depois da notificação os lotes continuarem sujos, sugiro também que seja contratada uma empresa para realizar o serviço e posteriormente cobrada na dívida ativa do proprietário.**

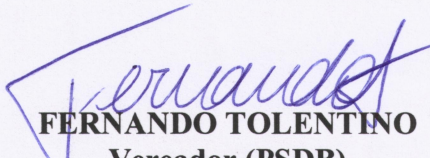
JUSTIFICATIVA

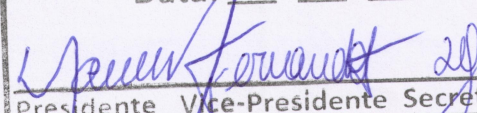
Há lotes completamente sujos na cidade, seja por mato e/ou entulho, propiciando o aparecimento de animais peçonhentos como cobras, escorpiões, etc., mosquitos transmissores da dengue, chikungunya e outras doenças, colocando em risco a saúde das pessoas.

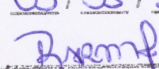
Ressalte-se que manter os lotes limpos é uma obrigação dos seus proprietários, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 1.188/2008.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 21 de março de 2023.


FERNANDO TOLENTINO
Vereador (PSDB)

Aprovado em votação única, por (9) votos
Data: <u>02 / 05 / 2023</u>
 Presidente Vice-Presidente Secretário

PUBLICADO NO QJADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
<u>03 / 05 / 23</u>
 Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL CLÁUDIO 22/MAR/2023 16:23 0269